

III Brazilian Econometric Games 2018 - Regulamento

Art. 1º - Do Objeto

O Insper promoverá e sediará o III Brazilian Econometric Games, no dia **10 de novembro de 2018**, com os seguintes objetivos:

1. Estimular a integração entre alunos de diferentes instituições de ensino;
2. Desenvolver e aplicar conceitos econômicos e instrumentos de estatística e econometria, combinando a prática e a teoria;
3. Iniciar uma tradição de competições desta natureza; e
4. Contribuir para a formação e para o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos dos alunos participantes.

Art. 2º - Dos participantes e das equipes

A competição se destina exclusivamente a **estudantes de cursos de graduação**, regularmente matriculados em instituições brasileiras de ensino superior.

1. Cada participante poderá integrar apenas uma equipe.
2. Os participantes devem estar cursando ou já ter cursado (com aprovação) pelo menos uma disciplina de estatística ou econometria no curso de graduação em que estão matriculados.
3. Os integrantes de uma equipe devem ser alunos da mesma instituição de ensino e do mesmo curso.
4. Cada equipe será composta por, no máximo, 04 (quatro) integrantes.
5. As equipes serão identificadas pelo nome informado nas fichas de inscrição dos participantes.

Art. 3º - Das inscrições

1. As inscrições, por participante, são individuais e gratuitas.
2. Para inscrever-se cada participante deverá enviar a declaração de matrícula no curso de graduação, o histórico escolar do curso de graduação e preencher o formulário de inscrição online no site www.insper.edu.br/agenda-de-eventos/econometric-games/ até as 23h55 do dia **14 de outubro de 2018**.
3. O formulário eletrônico de inscrição está disponível em www.insper.edu.br/agenda-de-eventos/econometric-games/
4. Inscrições posteriores a esta data ou com documentos faltantes serão desconsideradas.

Art. 4º - Da seleção das equipes

1. O número máximo de equipes participantes será de 10 (dez) equipes.
2. O Comitê Organizador selecionará 01 (uma) equipe de cada instituição de ensino, com base no histórico escolar dos participantes, considerando o ano de ingresso e o desempenho no curso.
3. Havendo vagas, será permitida a seleção de mais de uma equipe por instituição, seguindo os mesmos critérios acima mencionados.
4. A lista de equipes selecionadas será divulgada até o dia **19 de outubro de 2018**, em www.insper.edu.br/agenda-de-eventos/econometric-games/
5. As decisões do Comitê são finais e irrecorríveis.

Art. 5º - Dos recursos e materiais

1. Será permitido o uso de 01 (um) computador (notebook) por participante.
2. Cada equipe deverá trazer um pendrive, que será utilizado para a entrega dos arquivos para a apuração dos resultados.
3. As equipes são livres para utilizarem os softwares estatísticos que preferirem e são responsáveis pela instalação dos mesmos nos computadores que trouxerem para a competição, bem como por seu devido funcionamento.
4. As equipes poderão utilizar materiais de apoio ao uso do software (tais como manuais), bem como a bibliografia que julgarem necessária (livros, artigos científicos etc.).
5. As equipes são inteiramente responsáveis pela seleção e disponibilidade do material supracitado na data da competição.
6. O Comitê Organizador não se responsabiliza por falhas técnicas nos computadores, softwares ou pendrives.

Art. 6º - Da apuração dos resultados

1. Cada equipe deverá entregar ao Comitê Organizador uma apresentação com os resultados (no formato pdf) e os *scripts* de programação (no formato txt) no horário limite estabelecido no cronograma da competição, a ser divulgado no início da mesma.
2. As equipes poderão incluir materiais suplementares (tabelas, anexos etc.) no rol de arquivos entregues ao Comitê Organizador, a seu critério.
3. Os arquivos serão entregues exclusivamente via pendrives.
4. Cada equipe fará uma apresentação oral sobre a análise e as conclusões encontradas. A duração máxima da apresentação será de 10 (dez) minutos.

5. A ordem das apresentações será definida por sorteio, a ser realizado publicamente pelo Comitê Organizador no final da entrega dos arquivos.
6. O Comitê Organizador não aceitará atrasos na entrega dos arquivos e nem a substituição dos mesmos após o horário limite para a entrega.
7. O Comitê Organizador respeitará estritamente o tempo estipulado para as apresentações. As equipes que não respeitarem o tempo máximo das apresentações sofrerão penalidades definidas pelo Comitê Organizador.

Art. 7º - Da premiação

1. Os três primeiros lugares receberão via certificado o reconhecimento da colocação e cada membro da equipe vencedora do primeiro lugar receberá uma licença anual do software STATA.

Art. 8º - A participação na competição implica necessariamente o aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente Regulamento.